



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIZELA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

Instituição Particular de Solidariedade Social

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

É convocada a Assembleia Geral Ordinária dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Vizela, para reunir no próximo **dia 24 de Outubro, pelas 09:00 horas, na Casa do Park**, sita na Rua de Frades, em Vizela, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS:

I – Leitura e aprovação da acta da última Assembleia Geral;

II – Apreciação, discussão e votação do Relatório, Contas e Parecer do Conselho Fiscal respeitantes ao exercício económico findo em 31/12/19;

III – Apreciação, discussão e votação do Relatório, Contas e Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Torres Soares, relativos ao exercício económico findo em 31/12/19;

IV – Aprovação dos Membros do Conselho de Administração da Fundação Torres Soares, conforme o nº 3, do artº 17 dos Estatutos da mesma Fundação;

V – Qualquer outro assunto de interesse para a Santa Casa da Misericórdia.

Não comparecendo o número mínimo estatutário de Irmãos, fica desde logo feita a segunda convocatória para as 10:00 horas daquele mesmo dia, deliberando então a Assembleia, desde que estejam presentes pelo menos vinte Irmãos, de harmonia com o art. 24º do respectivo Compromisso.

Os **documentos** a que se referem o primeiro, segundo e terceiro pontos da ordem de trabalhos estarão patentes na Secretaria da Santa Casa, ou seja, nas instalações dos Serviços Administrativos, onde poderão, aliás, ser consultados dentro do horário do expediente, oito dias antes da Assembleia.

No dia da Assembleia Geral, os mesmos documentos poderão ser examinados pelos Irmãos, no tempo que antecede a realização da Assembleia.

Vizela, 09 de Outubro de 2020

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

  
(CIPRIANO DE SOUSA FERNANDES ALVES)



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIZELA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

Instituição Particular de Solidariedade Social

## ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Nos tempos conturbados que estamos a atravessar, e que originou o atraso na realização da presente Assembleia Geral, urge a realização da mesma, de forma a cumprir as obrigações legais que se impõem, mas com os cuidados de segurança e higiene devidamente salvaguardados.

Cumprindo as orientações da Direcção Geral de Saúde, fundamentadas no Despacho nº 8998-C/2020, de 18 de Setembro, somos a elencar as principais recomendações para que a Assembleia Geral decorra de forma segura para todos os participantes:

- desde já o facto de a mesma se realizar numa área diferente do habitual o que, em termos de espaço disponível, permite a participação de um número bastante mais elevado de Irmãos, o que não acontecia com o Salão Nobre da Instituição. Salientamos que a presente Assembleia Geral realizar-se-á na **Casa do Park**, na Rua de Frades, em Vizela;
- todos os participantes devem usar máscara ou viseira;
- serão definidos circuitos de entrada e de saída, de forma a não haver cruzamento de pessoas;
- todos os espaços utilizados estarão devidamente higienizados, sendo disponibilizadas soluções desinfectantes cutâneas junto da entrada e saída do recinto;
- os participantes devem evitar uma concentração excessiva de pessoas, quer no seu interior, quer à entrada do recinto, dirigindo-se tanto quanto possível para os lugares disponíveis;
- todos os lugares disponíveis serão sentados, cumprindo o distanciamento físico entre presentes de um metro e meio;

Assim, apelamos à melhor compreensão dos Irmãos para as recomendações aqui referidas, na salvaguarda da saúde de todos os presentes.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

  
(CIPRIANO DE SOUSA FERNANDES ALVES)